

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, e o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Tribunal de Contas, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, doravante denominada **SRF**, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal, Jorge Antonio Deher Rachid, portador da Carteira de Identidade nº 04720339-3 (IFP/RJ) e do CPF nº 637.985.907-10, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 83.279.448/0001-13, doravante denominado **TCESC**, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Jose Carlos Pacheco, portador da Carteira de Identidade nº 278.065 (SSP/SC) e do CPF nº 029.796.679-00, tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas SRF nº 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998, resolvem celebrar, por seus representantes legais, o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto o fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, constantes dos cadastros da Secretaria da Receita Federal, ao TCESC, e a facilitação das atividades de fiscalização da SRF no âmbito das Secretarias, Coordenações, Departamentos, Inspetorias, Seções e demais unidades do TCESC, ou unidades congêneres às descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SRF fornecerá ao TCESC, mediante acesso *on line* às bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) precedidos de habilitação de funcionários do TCESC, as seguintes informações cadastrais:

- I – de pessoas físicas:
- a) número de inscrição no CPF;
 - b) situação cadastral;
 - c) nome completo;
 - d) sexo;
 - e) data de nascimento;
 - f) nome completo da mãe;
 - g) número do Título de Eleitor;
 - h) endereço completo do domicílio fiscal;
 - i) data do óbito.

- II – de pessoas jurídicas:
- a) número de inscrição no CNPJ;
 - b) nome empresarial;
 - c) nome de fantasia;



- d) endereço completo do domicílio fiscal;
- e) data da constituição;
- f) data da abertura;
- g) situação cadastral;
- h) Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE - Fiscal);
- i) responsável pela pessoa jurídica: qualificação, nome completo e número de inscrição no CPF;
- j) nome e número de inscrição no CPF dos dirigentes e sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acesso de que trata esta cláusula será implementado mediante credenciamento de funcionários do TCESC, lotados no próprio TCESC, no Sistema de Entrada e Habilitação (SENHA), da SRF, observado para este fim o disposto na Portaria SRF nº 450, de 28 de abril de 2004, na Portaria SRF/Cotec nº 45, de 27/05/2004, e demais normas pertinentes à segurança de informações.

CLÁUSULA TERCEIRA - As informações cadastrais previstas na cláusula segunda poderão ser fornecidas ao TCESC, também, em meio magnético ou por meio eletrônico, mediante apurações especiais nas bases de dados localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

CLÁUSULA QUARTA - Toda e qualquer apuração especial somente poderá ser autorizada pela Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança de Informação (Cotec), da Secretaria da Receita Federal.

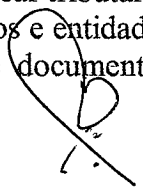
CLÁUSULA QUINTA - O TCESC se compromete a:

I – permitir no âmbito de suas Secretarias, Coordenações, Departamentos, Inspetorias, Seções e demais unidades, ou unidades congêneres às descritas, o acesso de servidores da SRF, no exercício regular da atividade fiscal, à documentação mensal de despesas, especialmente às notas fiscais, pertinentes aos órgãos e entidades das administrações Estadual e Municipais, quer direta ou indiretamente jurisdicionados, inclusive via *web*, mediante acesso com senha;

II – facilitar a ação dos servidores da SRF, promovendo condições para que o acesso, objeto deste convênio, se efetive de forma adequada;

III – fornecer às unidades da SRF toda e qualquer informação de interesse fiscal, inclusive nome de profissionais e escritórios de contabilidade, na condição de prestadores de serviços aos órgãos e entidades do Estado de Santa Catarina e de seus municípios;

IV – solicitar às unidades gestoras, sob sua jurisdição, a remessa de documentos de prestação de contas, para análise das unidades da SRF, caso ocorram indícios de cerceamento no desenvolvimento da atividade federal de natureza fiscal-tributária, junto ao Estado de Santa Catarina, seus municípios bem assim aos órgãos e entidades vinculadas aos referidos entes federativos, no tocante à exibição de documentos requisitados;



V - fornecer, anualmente, às unidades da SRF, em meio magnético, todas as informações disponíveis relativas ao ano anterior, no que diz respeito às prestações de contas dos órgãos e entidades das administrações estadual e municipais, detalhando empenho, (data, valor), pagamento, (data, valor, nº cheque, credor) e demais informações que se fizerem necessárias, de interesse fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o fornecimento de alguma das informações de que trata esta cláusula se opere por meio de acesso direto e com senha de servidores da SRF a sistemas informatizados do TCESC, tal acesso deverá ser precedido de credenciamento de servidores lotados na própria SRF junto ao TCESC.

CLÁUSULA SEXTA - Os convenientes se comprometem a fornecer, recíproca e regularmente, as atualizações das informações previstas nas cláusulas segunda e quinta, mediante acesso *on line*, apuração especial, por meio eletrônico ou por qualquer outra forma que venha a ser definida de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em virtude dos procedimentos recíprocos de fornecimento de dados, mediante acesso *on line*, em meio magnético, eletrônico ou por qualquer outra forma, que atenda ao interesse dos convenientes, este Convênio não implicará em ônus financeiro adicional para qualquer dos convenientes, tampouco envolverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, os quais se responsabilizarão por todos e quaisquer custos referentes ao acesso às informações que lhe sejam fornecidas pelo outro conveniente.

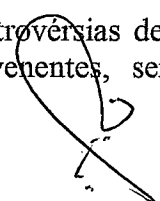
CLÁUSULA OITAVA - Considerando o fato de que as bases de dados da SRF estão localizadas no SERPRO, o TCESC firmará contrato com a referida Empresa Pública, mediante interveniência da Cotec da SRF, para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações descritas na Cláusula Segunda, devidos ao SERPRO, observado o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, bem assim no § 1º do art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 1998.

CLÁUSULA NONA - Os convenientes se comprometem a utilizar os dados que lhe forem fornecidos, em decorrência desse convênio, somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, por prazo indeterminado, e poderá ser alterado, por consenso e formalizado em termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação de qualquer dos convenientes, sem que disso resulte ao conveniente denunciado o direito a reclamação ou indenização pecuniária.


CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A SRF providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no prazo de trinta dias, no Diário Oficial da União.


CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - As eventuais dúvidas e controvérsias deste Convênio, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos convenientes, serão submetidas ao Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.



E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinadas uma para cada conveniente.


Brasília, 10 de Abril de 2007.


JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal

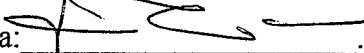

JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de Santa Catarina

Testemunhas:

1) Nome: FREDERICO FROES FONTES

CPF: 513.093.785-68 e assinatura: 

2) Nome: CONSELHEIRO MUCIR BERTOLI

CPF: 005.580.449-72 e assinatura: 



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Comodato: 1/2006. Nº Processo: 10983001393200529. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 0000000000191. Contratado: BANCO DO BRASIL SA - Objeto: Prorrogar o Comodato de nº 01/2006, por 01 ano, a partir de 12/01/2007 a 13/01/2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/01/2007 a 13/01/2008. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900141. Data de Assinatura: 12/01/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170166-00001-2007NE900015

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçospelo prazo de 06(seis) meses para suprimentos de informática. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 24/04/2007 de 09h00 às 16h00. ENDEREÇO: Av Prestes Maia nº 733 16º andar sala1607 Luz - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2007 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: "O Edital estará disponívelno site www.comprasnet.gov.br"

WAGNER FABRI Pregoeiro

(SIDEC - 23/04/2007) 170131-00001-2007NE900134

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

- 1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, representada pela Secretaria da Receita Federal e o Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Tribunal de Contas, objetivando intercâmbio de informações de interesse recíproco. 2. OBJETO: Fornecer ao TCE/SC informações de CPF, CNPJ constantes dos cadastros da SRF e facilitar a fiscalização da SRF no âmbito das unidades do TCE/SC. 3. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da publicação no DOU, por prazo indeterminado. 4. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2007. 5. SIGNATÁRIOS: Pela SRF, Sr. Jorge Antônio Deher Rachid; e pelo TCE/SC, Sr. José Carlos Pacheco.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2007

Nº Processo: 10168003727200693. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STC, na Modalidade Local, para 12 (doze) linhas telefônicas diretas, instaladas nas Unidades Centrais da SRF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/03/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$15.522,58. Fonte: 132000000 - 2007NE900171. Data de Assinatura: 05/03/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE000093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2007

Número do Contrato: 00002/2004, subrogado pelaUASG: 171010 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Nº Processo: 10168002389200320. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33700394000140. Contratado: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS -BRASILEIROS S.A.. Objeto: Indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho para o exercício de 2007. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/04/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$10,00. Fonte: 132000000 - 2007NE900018. Data de Assinatura: 20/04/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE000093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2004

Número do Contrato: 16/2004. Nº Processo: 10168002688200364. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33124959000198. Contratado: BANCO RURAL S A -Objeto: Indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho para o exercício de 2007. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/04/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$10,00. Fonte: 132000000 - 2007NE900027. Data de Assinatura: 20/04/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE900093

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 00001/2004, subrogado pelaUASG: 171209 -

TERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 60579893000101. Contratado: AGENCIA BRASILIA DE VIAGENS LTDA -Objeto: Consignação da dotação orçamentária e da Nota de Empenho 2007NE900010 para atender às despesas com a prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 93872/1986. Data de Assinatura: 13/02/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE900093

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPO GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2007

Informamos que o vencedor dos Itens 01,03,04 e 05 foi a empresa CIFRA-Vigilância Segurança e Transporte de Valores Ltda, CNPJ 37.572.849/0001-40 e o Item 02 a empresa Security Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 00.332.087/0003-66.

EDSON ISHIKAWA Delegado

(SIDEC - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE900093

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 2007

No exercício das funções de DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ, MATO GROSSO e nos termos dos artigos 904,927 e 928 do RIR/99 (Decreto nº 3.000/99), bem assim na forma do art. 42 da IN nº 568/2005, INTIMO o(a) contribuinte JESUS DO NASCIMENTO-EPP, C N P J: 04.535.248/0001-08 ENDEREÇO: AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS 2059 EM VÁZEA GRANDE/MT a, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, contados da data da ciência da presente intimação:

1.CONTRAPOR RAZÕES em documento devidamente assinado por representante legal ou procurador(a) habilitado(a), à "Representação Fiscal para Inaplicação do CNPJ", constante das fls 01 e 02 do processo 10183.001359/2007-31;

2.REGULARIZAR a situação perante o CNPJ, relativamente aos motivos que originam a referida Representação (Art. 41, inciso II, da I.N. nº 568/2005).

As contraposições ou regularizações acima solicitadas deverão ser entregues ou remetidas por via postal no seguinte endereço, com menção do número do processo:

MINISTÉRIO DA FAZENDA, Delegacia da Receita Federal, Gabinete do Delegado, Av. Ver. Juliano da Costa Marques, 99, 3º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050.907.

O não atendimento ou o atendimento parcial a esta intimação, no fim do prazo previsto na legislação, importará prosseguimento do processo mencionado, com a consequente publicação de Ato Declaratório Executivo declarando inapta a inscrição no CNPJ do contribuinte ora intimado.

JOÃO ROSA DE CARAVELLAS NETO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 00003/2006, subrogado pelaUASG: 170109 - DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL C.GRANDE/MS. Nº Processo: 13161000427200619. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo trata da alteração da vigência do contrato, estendendo-a até o dia 31/12/2007. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2007 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 03/04/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE000093

2ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2007

Número do Contrato: 00001/2004, subrogado pelaUASG: 170210 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE MANAUS/AM Nº Processo: 1016800010000100. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 8451329000167. Contratado: CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS -GERAIS LTDA. Objeto: Atualização da cláusula sexta, que trata da dotação orçamentária e da nota de empenho para o exercício de 2007. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/04/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$45.223,44. Fonte: 132000000 - 2007NE900005. Data de Assinatura: 20/04/2007.

4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM CARUARU

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 5001/2004

Subrogada pela UASG: 171060 - DELEGACIA DAREC.FEDERAL EM CARUARU/PE. Nº Processo: 10435000122200724. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA. CNPJ Contratado: 02201611000123. Contratado: CONTROL SERVICE LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e materiais. Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 20/04/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE000093

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2007

A Empresa vencedora da licitação foi a Contemporânea Terceirização LTDA, CNPJ: 07.396.965/0001-94, pelo valor global negociado de R\$ 87.150,48 (oitenta e sete mil cento e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos).

HERBERT CAVALCANTE VASCONCELOS Delegado

(SIDEC - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE000093

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2007

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de Ar do tipo Split da DRF-Maceió e de suas Agências no Estado de Alagoas, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/04/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, 541 Jangum - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: 08/05/2007 às 09h00

ÁLVARO JOSÉ SILVA TORRES Pregoeiro

(SIDEC - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE000093

5ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR-DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2007

Número do Contrato: 5/2005. Nº Processo: 10509000274200554. Contratante: ALFÂNDEGA DO AEROPORTO -INTERNACIONAL DE SALVADOR/BA DEP. CNPJ Contratado: 04617671000157. Contratado: FOCUS LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E -SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto informar a dotação orçamentária e a notada empenho para atender parte das despesas inerentes a execução do contrato no exercício de 2007. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$14.015,52. Fonte: 132000000 - 2007NE900006. Data de Assinatura: 05/04/2007.

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE900093

8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2007

Nº Processo: 13855000311200744. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de energia elétrica para o imóvel ocupado pela DRF/Franca Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de Serviço Declaratório de Dispensa em 05/04/2007. JOSE CESAR AGOSTINHO COSTA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/04/2007. CELINA RODRIGUES DE GODOY BATISTA. Chefe SRRF08/Seaga. Valor: R\$ 270.000,00. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. Valor: R\$ 270.000,00

(SICON - 23/04/2007) 170010-00001-2007NE900093

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2007

Nº Processo: 1389900011200785. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de Ar do tipo Split da DRF/Taboão da Serra - PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de Serviço Declaratório de Dispensa em 05/04/2007. JOSE CESAR AGOSTINHO COSTA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 18/04/2007. CELINA RODRIGUES DE GODOY BATISTA. Chefe SRRF08/Seaga. Valor: R\$ 270.000,00. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. Valor: R\$ 270.000,00